



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS

1. NOME DA ÁREA REQUISITANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo

Ana Lúcia P S Gozzer

e-mail: ana.gozzer@anchieta.es.gov.br

Tel: 28 99975-2417

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Serviço de Locação de Estande com Espaço personalizado e exclusivo para participação da SETURCE na 3ª Edição Arte com Moqueca que acontecerá nos dias 28,29 e 30 de março de 2025

A contratação do serviço com apresentação nos dias 28,29 e 30 de março 2025, com início às 17h no Praça de Eentos em Iriri,

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O evento 3º Edição “Festival Arte com Moqueca” no município de Anchieta irá promover a cultura local, valorizando a rica diversidade cultural, turística e culinária. Por meio da integração entre arte, gastronomia e natureza, fortalecerá a identidade cultural de Anchieta e impulsionará o Turismo. Esse evento trará ainda mais visibilidade e crescimento para o local, contribuindo para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural no município. Também impulsionará os estabelecimentos gastronômicos do entorno da praça de eventos em Iriri, valorizar a gastronomia e artesanato do município, além de fortalecer a rede hoteleira. A interação entre a culinária tradicional, a arte e o artesanato promete proporcionar uma experiência enriquecedora para os participantes, sejam eles turistas ou moradores locais.

Devido a ampla programação de eventos no município de Anchieta, nos quais a Prefeitura tem papel fundamental, tendo em vista a realização do seu Calendário Oficial de Eventos turísticos, culturais e gastronômicos. Todos estes eventos contribuem, de forma significativa, no fomento ao turismo e à economia local, haja vista que as diversas vertentes turísticas (cultural, religiosa, praias, montanhas, gastronômica e ecológico) existentes no município são apresentadas aos turistas, visitantes e população local, motivando-os a voltar, a permanecer mais tempo ou indicar o município a amigos e parentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

Assim, entende-se ser de grande importância a nossa participação na 3ª Edição Arte com Moqueca trazendo benefícios principalmente no que tange à continuidade do crescimento do setor, por meio da intensificação da divulgação do Município de Anchieta-ES e do estímulo à comercialização dos produtos/roteiros turísticos capixabas.

A escolha da empresa se justifica ainda:

- a) Comprovação de seu destaque e atuação no “Festival Arte com Moqueca”, com fotos e relatórios de duas edições anteriores no material de Midia Kit .
- b) a escolha da Empresa “E BRAVIM EVENTOS LTDA”, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública local e estadual. Aqui, não se pode deixar de destacar, que estamos diante da contratação de empresa do meio de organização de eventos e feiras, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo o reconhecimento da organização de eventos e feiras.
- c) a Empresa é reconhecida por sua capacidade em organizações de eventos e feiras em todo Estado ES, sobretudo em eventos populares e da administração pública.
- d) a Empresa é reconhecida pela sua exclusividade do Evento “Festival Arte com Moqueca” emitida em declaração do Sindiprom ES – Sindicato do Sistema Comércio.
- e) a Empresa tem Registro da marca no INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

4. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA INEXIGIBILIDADE

É inexigível a licitação quando inviável a competição conforme previsão legal do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21., em especial nos casos de:

(...) I-aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

(...) ,

I. A Empresa é reconhecida pelo seu trabalho e opinião pública, tal comprovação se dá através dos elementos constantes ao processo nº 4156 /2025, especialmente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

A) Empresa tem Registro da marca no INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

B) a Empresa é reconhecida pela sua exclusividade do Evento “Festival Arte com Moqueca” emitida em declaração do Sindiprom ES – Sindicato do Sistema Comércio.

C) Alcance nas redes sociais, tendo 22 mil seguidores em seu perfil profissional até a presente data.

II. A empresa “E BRAVIM EVENTOS LTDA”, CNPJ nº 10.852.692/0001-50 apresenta-se como empresária exclusiva para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal, conforme Documento apresentado junto com a documentação de habilitação. .

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

3ª Edição Festival Arte com Moqueca nos dias 28 e 29 de março das 17hs às 00h e no dia 30 de março de 07:30hs às 21hs no Praça de Eventos de Iriri.

6. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade do evento, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Para composição do preço e comprovação dos valores praticados pela empresa em outros eventos utilizamos:

1) Proposta do 1ª Festival Arte com Moqueca e Feira do Empreendedor de Ubú – Anchieta à Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES

- Nota fiscal n.º 18, emitida em 05 de Maio de 2023, tendo como tomador dos serviços o “Agência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo”, inscrita no CNPJ de n.º 01.683.866/0001-07, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando o valor de R\$148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)

2) Proposta do 2ª Festival Arte com Moqueca e Feira do Empreendedor de Ubú – Anchieta à Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES

- Nota fiscal n.º 111, emitida em 12 de Março de 2024, tendo como tomador dos serviços o “Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo”, inscrita no CNPJ de n.º 01.683.866/0001-07, no valor unitário de R\$ 735,00 (setecentos e trinta cinco reais) totalizando o valor de R\$309.725,00 (trezentos e nove mil e setecentos e vinte reais)

3) Proposta do 3ª Festival Arte com Moqueca e Feira do Empreendedor – Anchieta à Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES

- Nota fiscal, tendo como tomador dos serviços o “Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo”, inscrita no CNPJ de n.º 01.683.866/0001-07, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais) totalizando o valor de R\$239.200,00 (duzentose trinta nove mil e duzentos reais)

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria pretende contratar pelo serviço é de R\$600,00 (seiscentos reais) o metro quadrado, totalizando R\$ 32.400,00 (Oitenta mil reais), conforme Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores e no mercado com base nos documentos apresentados pela contratada.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Natureza de despesa	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recursos
33903969000	0212.2369.500282.071	0000440	150000009999

8. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pela servidor Cláudio Antônio de Amaral Calais, devidamente designado pela Secretaria de Turismo, ao qual competirá velar pela perfeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

9. REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Turismo Comércio e Empreendedorismo.
Ana Lúcia P S Gozzer - Oficial Administrativo responsável pelo DFD.

Anchieta-ES, 07 de Março de 2025.

Ana Lúcia P S Gozzer
Oficial Administrativo
Secretário Municipal de Turismo,
Comércio e Empreendedorismo
Matrícula Nº 586/296

Caio Mozer de Oliveira Abrantes
Secretário Municipal de Turismo,
Comércio e Empreendedorismo
Portaria Nº 637/21

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 1844ca47771e36a58b246bcff6dba3ca

Documento assinado por:

Caio Mozer de Oliveira Abrantes

CPF: 14526925721

Email Verificado:
caio.mozers@hotmail.com

IP: 191.241.72.190

*Caio Mozer de Oliveira
Abrantes*

Data: 07/03/2025 13:21:53

Ana Lúcia Pereira Dos Santos Gozzer

CPF: 98216597720

Email Verificado:
analucia.gozzer@gmail.com

IP: 191.241.72.190

*Ana Lúcia Pereira Dos
Santos Gozzer*

Data: 07/03/2025 14:23:09

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 07/03/2025 14:23:16